



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1314/2023



Fls: N° 01

Proc. N° 1384/2023

**"Dispõe sobre a Pintura da Faixa de Pedestre, situado na Avenida Zélia, 624, Bairro Parque dos Camargos, neste município."**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a Pintura da Faixa de Pedestre, situado na Avenida Zélia, 624, Bairro Parque dos Camargos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de junho de 2023.

  
TANIA GANELI  
Vereadora

**Justificativa**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa vai providenciar
conforme pede a propositura
Em 06/06/2023
Presidente

Considerando que a pintura da faixa de pedestre se encontra danificada e desgastada. Essa medida é necessária para garantir a segurança dos pedestres que utilizam a via, além de contribuir para organização e fluidez do trânsito local.

Nesse sentido, a faixa de pedestre é um elemento essencial para a segurança no trânsito, pois ajuda a orientar os motoristas e pedestres sobre o fluxo adequado e de circulação.

Além disso é fundamental que ela esteja em boas condições de visibilidade e conservação.

Pelo exposto, justificamos a presente indicação, reiterando a indicação 2201/2022, do vereador Ornedo Neves de Souza.

- 076 --

